

**PORTARIA ARPE Nº 075, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM, instituída pela **PORTARIA ARPE Nº 069, de 17 de novembro de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS PORTO FILHO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 29/12/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79075229** e o código CRC **F42AAA77**.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: 3182-9700